



Memorando 103/2018/ECV

Teófilo Otoni, 29 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Henrique Alexandrino
Diretor do ICET – Presidente da Congregação
UFVJM – Campus de Mucuri

Cc: Professora Gledsa Alves Vieira

Cc: Professor Elton Santos Frano

Assunto: Contribuição na Revisão dos Regimentos (Portaria ICET Nº. 24)

Prezado Presidente da Congregação,

Na condição de membro nato da Congregação e atendendo à Portaria ICET Nº. 24, de 23 de maio de 2018, que trata sobre a revisão das resoluções no âmbito do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) do Campus do Mucuri, venho protocolar, em anexo, a minuta de Regimento Interno da Congregação do ICET que poderá revogar a Resolução Nº. 04 – CONSU, de 05 de fevereiro de 2010. Informo, ainda, que a Resolução da Congregação do ICET Nº.10, de 17 de julho de 2017, que estabelece as normas de utilização do espaço interno do prédio desta unidade, não precisa ser alterada, pois atende às demandas preconizadas no Regimento Interno e Estatuto da UFVJM.

Devido a motivos pessoais, em caráter irrevogável, peço que designe outro membro da Congregação para dar continuidade aos trabalhos solicitados na Portaria citada anteriormente, se julgar necessário.

Certo da compreensão,

Alcino de Oliveira Costa Neto
Membro Nato da Congregação do ICET
UFVJM - Campus do Mucuri